

**PORTARIA Nº095/14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MARILIZE CALGAROTO VERLINDO”.

**ALDACIR MANFRON**, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **MARILIZE CALGAROTO VERLINDO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 02.07.12 a 01.07.13 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de março de 2014.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**ALDACIR MANFRON**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração